



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020. REF.: Processo nº. 055/2020 – Carta Convite nº 03/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER e a empresa JACOB RAMOS DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.669.296/0001-66 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 87.600,12 (oitenta e sete mil e seiscentos reais e doze centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.30.00; 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JACOB RAMOS DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de abril de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020. REF.: Processo nº. 055/2020 – Carta Convite nº 03/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER e a empresa SELMA REGINA L SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.050.904/0001-04 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 62.311,00 (sessenta e dois mil trezentos e onze reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.30.00; 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SELMA REGINA LISBÔA SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de abril de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

A publicação da Homologação do Processo nº 051/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de Abril de 2020 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Registro de Preços para aquisição sob demanda de mobiliário com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA. Onde se lê: “Alto Alegre do Pindaré - MA, 03 de Março de 2020”. Deve ser lido: “Alto Alegre do Pindaré - MA, 03 de Abril de 2020”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 03 de Abril de 2020. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963